

D.O. 07/07/99



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 384 de 05 de julho de 1999.

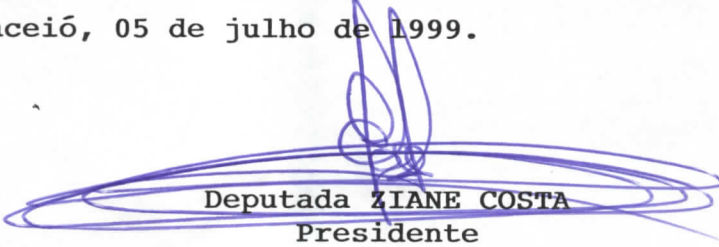
APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS AS CON-
TAS DO EXERCÍCIO DE 1997.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

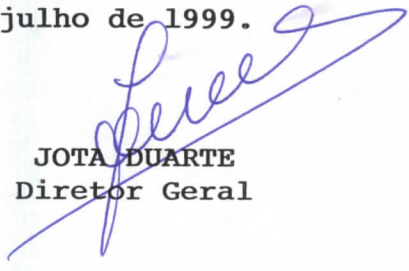
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas
do Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DE ALAGOAS, em Maceió, 05 de julho de 1999.


Deputada ZIANE COSTA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA
DO DE ALAGOAS, em Maceió, 05 de julho de 1999.


JOTA DUARTE
Diretor Geral